



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

fa
A *Ande*

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Sede do Futebol Clube da Madalena.

Data: 20/09/2007.

Iniciada às 10H e encerrada às 11H 15M.

Aprovada em 20/09/2007 em minuta e publicada através do Edital n.º 25

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos:

- 1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião;
- 2 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 31 de Agosto a 13 de Setembro 2007.
- 3 – Agradecimento da GRAVEDIGGERS – Para conhecimento.
- 4 – Empreitada de Construção do Edifício para a Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com Ensino Secundário Cardeal Costa Nunes – Relatório da Fiscalização referente ao mês de Agosto – Para conhecimento.
- 5 – Empreitada de Construção do Edifício para a Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com Ensino Secundário Cardeal Costa Nunes – Auto de medição n.º 4 – Para conhecimento.
- 6 – Pedido de apoio em transportes da Obra Social Madre Maria Clara – Para ratificação.



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
418
f
H
Muda

7 – Designação de representante da Autarquia à Assembleia da Escola Cardeal Costa Nunes – Para decisão.

8 – Alteração de Protocolo de Delegação de Competências celebrado entre o Município da Madalena e a Freguesia da Madalena – Para deliberação.

9 – Alteração de Protocolo de Delegação de Competências celebrado entre o Município da Madalena e a Freguesia de São Mateus – Para deliberação.

10 – Empreitada de Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena – Revisão de Preços – Para deliberação.

11 - Empreitada de Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena – Proposta de Execução de Trabalhos a Mais e a Menos – Aprovação de minuta de contrato – Para deliberação.

12 – Empréstimo a longo prazo no montante de 141.726,00 euros, destinado ao financiamento da Obra de " Construção do Edifício para a Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com Ensino Secundário, Cardeal Costa Nunes – 1.ª Fase" – Adjudicação.

13 – Empréstimo a longo prazo no montante de 950.000,00 euros, destinado ao financiamento da Obra de "Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena" - Adjudicação.

14 – Celebração de Contratos Programas com a Casa do Povo de São Caetano e Casa do Povo das Bandeiras, relativos ao transporte escolar de crianças – Para deliberação.

15 – Alteração n.º 13 ao Orçamento e n.º 12 às Grandes Opções do Plano – Para decisão.

16 – Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 19/09/2007 – Para conhecimento.

II – Projectos de Arquitectura – Para decisão.

1 - Processo n.º 057/2007, de Manuel Rodrigues Dutra da Costa.

2 - Processo n.º 061/2007, de Banco Comercial Português.

III – Projectos de Especialidades – Para decisão.

1 - Processo n.º 002/2007, de Fernando Ferreira de Melo.

2 - Processo n.º 003/2007, de Fernando Manuel Garcia da Silveira.

3 - Processo n.º 035/2007, de Francisco António Garcia das Neves.

IV – Loteamento – Para decisão.



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

23

419

M
F
R
Mendes

1 - Processo n.º 001/2007, de Maria Olívia Pereira Ávila de Melo.

V – Loteamento e Infra - Estruturas – Para decisão.

1 - Processo n.º 001/2006, de Maria de Fátima Dutra Lourenço e Outros.

A reunião contou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

Vereadores: Manuel Pereira Furtado.

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.

Estiveram presentes, a Chefe de Secção de Expediente Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, a Funcionária da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Aldora Marcos, a Técnica Superior de História, Dra. Fernanda Medeiros, o Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho e o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriam todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião foi presidida pelo Sr. Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Sra. Sónia Goulart, Secretária da Presidência.

Os Serviços apresentaram os assuntos para período antes da ordem do dia, no sentido de que sejam analisados os pontos não constantes da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente: -----

28
420
M
F
R
Muder

- 1 – Do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores, na realização do Colóquio "As Ilhas do Vinho" – pedido de apoio em passagens, bilhetes de lancha, estadias, refeições e 3 coffee breaks – Para decisão. -----
 - 2 – Projecto de Arquitectura – processo n.º 091/2006, de Nascimento Neves e Filho, Lda. - Para decisão -----
 - 3 – Projecto de Arquitectura – processo n.º 045/2007, de Ivo Manuel Garcia da Rosa – Para decisão. -----
 - 4 – Projecto de Arquitectura – processo n.º 060/2007, de Eduardo Caetano de Sousa – Para decisão. --
- Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os assuntos apresentados pelos Serviços, para o período antes da ordem do dia. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1 – Do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores, na realização do Colóquio "As Ilhas do Vinho" – pedido de apoio em passagens, bilhetes de lancha, estadias, refeições e 3 coffee breaks – Para decisão. -----

Foi apresentado ao executivo pela Funcionária da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Aldora Marcos, o ofício do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores, sobre a proposta de organização de Colóquio "As Ilhas do Vinho" a realizar na Madalena do Pico, bem como a informação n.º 389/2007, de 12/09/2007, da Dra. Catarina Lopes, do Gabinete de Estudos e Planeamento, e a minuta de contrato programa, que a seguir se transcrevem: -----

"No seguimento da proposta de organização do colóquio supra referenciado, o qual incidirá sobre o tema As Ilhas Do Vinho, e irá realizar-se entre 11 e 13 de Outubro próximo, entende-se o seguinte:

Nos termos do artigo 64º, nº 4, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para "... apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra." O interesse municipal a que se refere esta alínea, é um interesse público local, sobre o qual deverá a Câmara Municipal decidir.

No que diz respeito à disponibilidade financeira, de acordo com a informação nº 192, da Técnica Superior, Hélia Dutra, tendo em conta as estimativas orçamentais para a realização do Colóquio "As



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9550-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28

421

M
J
Muda

Ilhas do Vinho”, no valor de 5.770,19 €, mais três coffee breaks com um custo de 500,00 €, não existe disponibilidade orçamental na rubrica 0102/020216 – Seminários, Exposições e similares, pelo que o reforço desta rubrica terá que passar por uma alteração orçamental no valor de 5.500,00 €, a retirar da rubrica 0102/020213 – Deslocações e Estadas, no mesmo montante.”

“A Câmara Municipal da Madalena reconhece nas actividades que visam a divulgação, o desenvolvimento e a projecção, um valor estratégico fundamental e, através da política autárquica quer torná-las parte integrante no ambicioso projecto de enquadramento do Concelho.

Sendo a cultura da vinha e do vinho uma tradição ancestral da nossa Terra, que mereceu inclusivamente a classificação do Património Mundial pela UNESCO entende-se que um colóquio desta natureza, contribui para a dinamização das nossas tradições, e impulsionamento do próprio Concelho, e por isso são actividades amplamente divulgadas e apoiadas pela Autarquia.

Nestes termos, considerando o disposto no art.º 64º n.º 4 alínea b) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 20 de Setembro de 2007, é celebrado o presente Contrato-Programa.

Concomitantemente, entre:

Primeiro Outorgante: Município da Madalena representado por o Senhor JORGE MANUEL PEREIRA RODRIGUES, casado, natural da Freguesia e Concelho da Madalena, residente na Estrada Regional 1 – 2ª, da Freguesia e Concelho da Madalena, portador do Bilhete de Identidade n.º 5541278, emitido em 5 de Março de 1998, pelo Arquivo de Identificação de Angra do Heroísmo, contribuinte fiscal n.º 140175873, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Madalena, possuidora do cartão de Pessoa Colectiva n.º 512070946.

E

Segundo Outorgante: Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores, representada neste acto pelo seu Director, Dr. Avelino de Freitas de Meneses, e por eles foi dito que celebram o presente contrato de acordo com o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª.

O primeiro outorgante compromete-se a assumir a despesa com:

Viagens de avião, viagem de barco, refeições e estada num valor total de 5.770,19 €, conforme documento anexo.

Handwritten signatures and initials: A, f, and a signature that appears to be 'André'.

Compromete-se ainda a assumir a despesa com os coffe breaks para os participantes e a sala do evento, destinadas ao segundo outorgante de acordo com o deliberado pela Câmara Municipal em reunião de 20/09/ 2007.

Cláusula 2ª.

O segundo outorgante compromete-se a:

- a) Apresentar factura da despesa no nome da Câmara Municipal da Madalena do Pico;
- b) Organizar as actividades previstas;
- c) Envidar esforços para satisfação dos compromissos assumidos;
- d) Facultar, em tempo útil, todos os elementos estatísticos que venham a ser solicitados;
- e) Apresentar um relatório das actividades objecto de apoio. Deverá ser acompanhado de declaração de outros envolvidos, fotografias, recortes de jornal, etc., que atestam a realização do evento.

Cláusula 3ª.

A violação pelo segundo outorgante do disposto de qualquer alínea da cláusula segunda implica um acerto do valor previsto na cláusula primeira, a definir após apreciação do relatório final, ou cessação do presente contrato.

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.”

O Sr. Presidente Jorge Rodrigues, interveio para comunicar que este assunto trata-se de uma parceria entre a Câmara Municipal e a Universidade dos Açores para a realização de um colóquio anual promovido pela Universidade com referencia a actividades importantes e principais do Município da Madalena. -----

Salientou ainda, que é na sequência das conversas mantidas com o Sr. Reitor que foi apresentada pela Universidade esta proposta, que em principio seria realizada em 11, 12 e 13 de Outubro de 2007, mas acontece que esta data coincide com saídas do executivo do Concelho e com a indisponibilidade do Sr. Reitor por causa de mestrados, por isso teve que se alterar a data, ou para o final do ano, ou para o ano que vem. -----

Acrescentou ainda, que como o dia 8 de Março é o aniversário do Concelho, entendeu o Sr. Presidente da Câmara que seria uma data interessante para a realização deste colóquio, portanto existe uma série de compromissos por parte da Universidade nomeadamente entre as escolhas dos palestrantes, e por parte da Câmara terá um encargo na ordem dos cinco mil e tal euros, nomeadamente em passagens e em estadias dos palestrantes. -----



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 948
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28

423

Handwritten signatures and initials

O facto de este assunto estar no período antes da ordem do dia, tem haver com a perspectiva inicial de concretização no início de Outubro, de qualquer forma já que está para decisão já fica decidido para o próximo ano. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a parceria entre o Município da Madalena e o Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores, para a organização de um Colóquio "As Ilhas do Vinho", bem como aprovar a minuta do respectivo Contrato – Programa. -----

2 – Projecto de Arquitectura – processo n.º 091/2006, de Nascimento Neves e Filho, Lda. - Para decisão -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 0899/2007 de 19/09/2007, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

"O requerente pretende proceder à construção de um armazém, num lote de sua propriedade, sito na Zona Industrial da Madalena.

A pretensão respeita o Regulamento Geral da Edificações Urbanas e os parâmetros urbanístico do Loteamento n.º 02/1995, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 01/1995, e no que este é omissivo, os parâmetros do Espaço Industrial Z1 da Madalena.

A pretensão mereceu parecer favorável por parte da Autoridade Concelhia de Saúde e favorável condicionado por parte do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, com o qual o requerente concordou em sede de audiência prévia escrita.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, condicionado ao parecer do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo condicionado ao parecer do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

3 – Projecto de Arquitectura – processo n.º 045/2007, de Ivo Manuel Garcia da Rosa – Para decisão. -----

28
424
A f
Mudry B

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 0902/2007 de 19/09/2007, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

"O requerente pretende proceder à construção de uma moradia, num terreno de sua propriedade, sito na Estrada Regional n.º 1 – 2.ª, ao Cabeço, Bandeiras.

A pretensão respeita o Regulamento Geral da Edificações Urbanas e os parâmetros urbanístico do Espaço Florestal, constantes do Plano Director Municipal.

Mereceu parecer favorável por parte da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos. Informado o interessado de que a rede de abastecimento de água se encontra do lado oposto da via regional, o mesmo informou que garantiria junto da Secretaria a autorização para o atravessamento.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, condicionado à garantia do abastecimento de água."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo condicionado à garantia de abastecimento de água, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

4 – Projecto de Arquitectura – processo n.º 060/2007, de Eduardo Caetano de Sousa – Para decisão. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 0895/2007 de 18/09/2007, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

"O requerente pretende proceder à construção de uma moradia num terreno de sua propriedade sito ao Ramal do Porto das Baixas, Terra do Pão, São Caetano.

A pretensão respeita o Regulamento Geral da Edificações Urbanas e os parâmetros urbanístico do espaço Urbano da Terra do Pão, conformando-se no essencial com a Informação Prévia n.º 031/2005, aprovada em 2006/10/06, condicionada à garantia do abastecimento de água.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, condicionado à garantia do abastecimento de água."



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9960-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
A
Nunes
F
R

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo condicionado à garantia de abastecimento de água, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos. -----

1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião. -----

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

2 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 31 de Agosto a 13 de Setembro de 2007. -----

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 31 de Agosto a 13 de Setembro de 2007, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – Agradecimento da GRAVEDIGGERS – Para conhecimento. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o ofício datado de 13/08/07, da GRAVEDIGGERS, a agradecer a esta edilidade a hospitalidade, aquando da passagem dos membros desta organização pela Ilha do Pico, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

4 – Empreitada de Construção do Edifício para a Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com o Ensino Secundário, Cardeal Costa Nunes – Relatório da Fiscalização referente ao mês de Agosto – Para conhecimento. -----

